

**ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025**

-----Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Paroquial da Freguesia da Serra de Santo António, Município de Alcanena, reuniram-se os membros eleitos da nova Assembleia de Freguesia, tendo sido sendo designada para elaborar a ata a que se refere o n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro a cidadã Célia Maria Martins Almeida Gaspar, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10502818.-----

Estavam presentes os seguintes cidadãos eleitos: -----

-----Eurico Frazão Justo, natural de Torres Novas (Salvador), residente na Serra de Santo António, portador do Cartão de Cidadão n.º. 11217395 pela Coligação Cidadãos por Alcanena – PPD/PSD.CDS-PP.MPT; -----

----- Cátia Andreia Lopes Elvas de Oliveira, natural do Entroncamento, residente na Serra de Santo António, portadora do Cartão de Cidadão n.º. 13020539 pela Coligação Cidadãos por Alcanena – PPD/PSD.CDS-PP.MPT; -----

----- Paulo Fernando Santos Sousa, natural de Massarelos - Porto, residente em Lisboa, portador do Cartão de Cidadão n.º. 10678286 pelo Partido Socialista – PS;-----

----- Jorge Manuel da Silva Neves, natural de Amiais de Baixo, residente na Serra de Santo António, portador do Cartão de Cidadão n.º. 7762461 pela Coligação Cidadãos por Alcanena – PPD/PSD.CDS-PP.MPT; -----

----- Valentim Ribeiro Santos, natural e residente na Serra de Santo António, portador do Cartão de Cidadão n.º. 05389275 pela Coligação Cidadãos por Alcanena – PPD/PSD.CDS-PP.MPT; -----

----- Fernanda Maria Rosa Silva, natural e residente na Serra de Santo António, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09694792 pelo Partido Socialista – PS;-----

----- Célia Maria Martins Almeida Gaspar, natural das Ex-Províncias Ultramarinas, Angola, residente na Serra de Santo António, portadora do Cartão de Cidadão n.º. 10502818 pela Coligação Cidadãos por Alcanena – PPD/PSD.CDS-PP.MPT. -----

-----Após a verificação da identidade e legitimidade dos membros da Assembleia eleitos, o presidente cessante da Assembleia de Freguesia declarou-a instalada para o mandato de 2021-2025, tendo em conta o n.º 3 do art.º 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

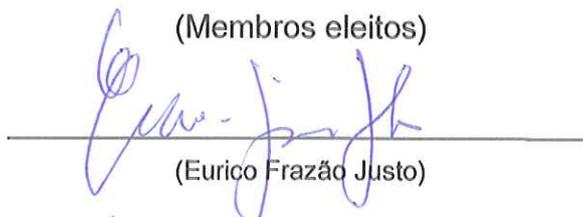
----- Deste ato e para constar lavrou-se esta ata avulsa que foi lida e aprovada pelos presentes, pelo que vai ser assinada pelo presidente da Assembleia de Freguesia cessante, os membros eleitos presentes e por mim, Célia Maria Martins Almeida Gaspar, membro igualmente eleito que a redigi e a subscrevo.

(Presidente cessante)

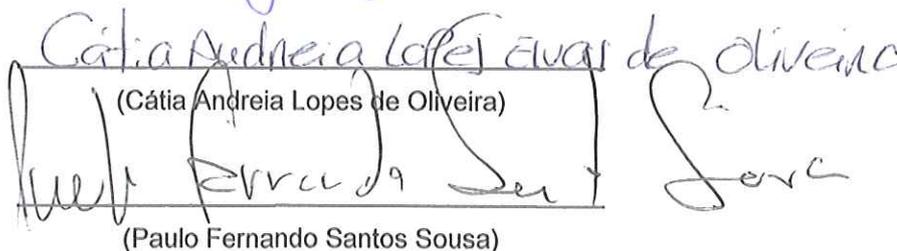


(Valentim Ribeiro Santos)

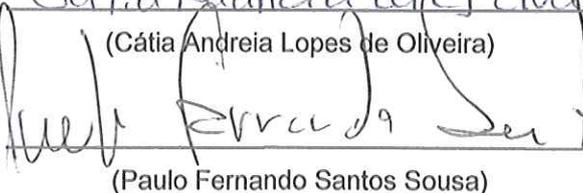
(Membros eleitos)



(Eurico Frazão Justo)



(Cátia Andreia Lopes de Oliveira)



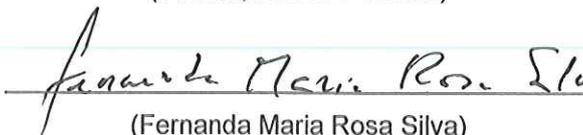
(Paulo Fernando Santos Sousa)



(Jorge Manuel da Silva Neves)



(Valentim Ribeiro Santos)



(Fernanda Maria Rosa Silva)



(Célia Maria Martins Almeida Gaspar)